



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 349/2015, 28 de outubro de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando nº 069/2015/DDI/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para escolha de discentes dos órgãos de representação estudantil dos cursos técnicos e no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>COMISSÃO ELEITORAL LOCAL</b>		
<b>SERVIDORES</b>		
<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Héverton Vinícius de O. Fernandes	1086611
Membro	Luísa Marge de Souza	2065033
Membro	Paulo Rodrigues Cardoso	2125662
Membro	Rosilane Meneses Folgado	1673717
<b>DISCENTES</b>		
<b>Representatividade</b>	<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>
Membro	Aparecida Neli Ferreira	130304
Membro	Poliana Lilian Barros	150517

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 23 de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013